



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 053/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 002/2022

1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
445/2022

DATA / HORA
08/03/2022 16:11:11

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 002/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente por meio de seu **Memo.SMMA 079/2022**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memo. SMMA 079/2022

Cajamar, 23 de fevereiro de 2022

**À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento Técnico Legislativo**

Assunto: Indicação nº 002/2022

Prezados,

Considerando a indicação nº 002/2022, realizada por Vossa Senhoria Flávio Alves Ribeiro, esta Secretaria informa que está realizando estudos orçamentários com o intuito de executar o banco de ração e acessórios para animais, tendo em vista que o projeto demanda funcionários para fornecer apoio administrativo, técnico e operacional além de determinar os critérios de recebimento, distribuição e fiscalização bem como o cadastramento e acompanhamentos das famílias beneficiadas. Além disso, o projeto também demanda uma reestruturação do espaço físico da UBS Animal uma vez que é necessário criar um setor específico de recebimento e expedição dos materiais.

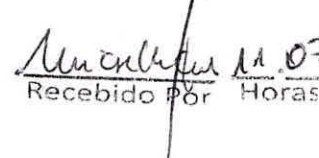
Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos

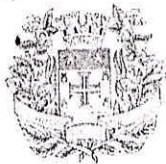
Atenciosamente,


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

25 FEV 2022

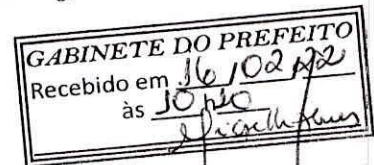

Recebido por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 002 / 2022

Senhor Presidente,

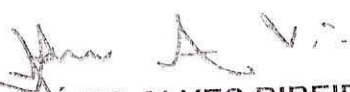
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar o banco de ração e assessorios de animais fazendo valer a Lei 1.886 de 09 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, levando em consideração a Lei 1.886 de 09 de novembro de 2021, sancionada por este Executivo no ano de 2021 e que até o presente momento não vem sendo executada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de janeiro de 2.022.


FLÁVIO ALVES RIBEIRO
"FLAVIO COMAJO"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
77/2022

DATA / HORA
25/01/2022 13:22:30

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 25/01/2022	
Despacho: Encaminhado	
Saulo Anderson Rodier	
Presidente	